



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Criciúma (SC), 11 de outubro de 2019.

Ofício/PGM nº 266/2019

Ao Ilmo. Sr. Presidente do Observatório Social de Criciúma
Sr. Sinesio Volpato
Nesta

Prezado Presidente,

Vimos, através do presente, em resposta ao requerimento formalizado através do processo administrativo nº 567372/2019, informar que no dia 09 de outubro de 2019 foi publicado o Decreto Municipal nº 1327/19, de 07 de outubro de 2019 (anexo), em que consta a obrigatoriedade de, tratando-se de licitação na modalidade de convite, o resumo do instrumento convocatório ser também disponibilizado no Diário Oficial do Município de Criciúma.

Assim, consideramos atendida a solicitação formulada por V. Sa., no processo administrativo anteriormente referido.

Atenciosamente,


Ana Cristina Soares Flores Youssef

Procuradora-Geral do Município - OAB/SC 18.896-B